

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1323/84, 1326/84 e 1327/84

I N T E R E S S A D O : EEPs DE CASTILHO e outros

ASSUNTO : Matrícula sem idade legal -
Convalidação de atos escolares.

RELATOR : Cons^o Luiz Antônio de Souza Amaral

PARECER CEE N° 1264/84 - CEPG - Aprovado em 08/08/84.
Comunicado ao Pleno em 22/08/84

1 - HISTÓRICO:

1.1 Este Conselho recebeu das escolas relacionadas no presente, pedidos de regularização de vida escolar dos alunos que se matricularam na primeira série do 1º grau, sem a idade prevista em lei.

1.2 Tais pedidos podem ser assim discriminados:

PROCESSO CEE N° 1323/84 - PROC.DREA-2002/84
EEPG (Isolada) da Est. de Junqueira/Castilho

Fausto Libert Neves/1a. série/1980

21 EEPG (E) da Fazenda Toledo Mendes/Castilho

Denise Aparecida da Silva/1a. série/1979

Escola (E) n° 39 - Barranca do Paraná/Castilho

Selma Neli Assis/1a. série/1974

EEPG (Agrupada) do Bairro Pontal/Castilho

Irimar Pereira de Souza/1a. série/1976

Grupo Escolar "Arnel Miranda"/Castilho

Maria Aparecida Santiago/1a. série/1974

Escola Emergência n° 21 - Faz. Sta. Helena/Castilho

Vanderlei José dos Santos/1a. série/1973

PROCESSO CEE N° 1326/84 - DREPP-4910/84

EEPG (I) DA FAZ. STA. RITA/FLORA RICA

Edivaldo Sizílio de Almeida/1a. série/1980

EEPG (I) DA FAZ. STA. RITA/FLORA RICA

José Carlos Santos de Oliveira/1a. série/1980

EEPG (I) DA FAZ. STA. LUZIA/FLORA RICA

Laura Aparecida dos Santos/1a. série/1981

EEPG (I) DA CERÂMICA CHAVANTES/BARBOSA

Luciana dos Santos Gomes/1a. série/1982

EEPG (E) DA FAZ. MONTOLAR/FLORA RICA

Rosana Rodrigues Romualdo/1a. série/1980

EEPG (E) DA FAZ. STA. GENOVEVA/FLORA RICA

Solange Tezuka/1a. série/1980

PROCESSO CEE Nº 1327/84 - PROC.DRESO-1005/84

JARDIM ESCOLA "GASPARZINHO"/CAPITAL

Maria Helena Flávio/1a. série/1972

2 - APRECIÇÃO:

Tratam os protocolados de regularização de vida escolar de alunos que iniciaram a escolarização sem a idade escolar legal, na primeira série do 1º grau.

Considerando que tais alunos encontram-se em adiantado estágio de escolarização, apresentando aproveitamento satisfatório, somos de parecer que devam ter sua vida escolar regularizada, seguindo para tanto orientação adotada por este Conselho para os casos da espécie.

3 - CONCLUSÃO:

À vista do exposto, votamos pela convalidação, em caráter excepcional, das matrículas e dos atos escolares subsequentemente praticados pelos alunos, assim como segue:

PROCESSO CEE Nº 1323/84 - PROC.DREA-2002/84

EEPG (I) DA EST. DE JUNQUEIRA/CASTILHO

Fausto Libert Neves/1a. série/1980

21 EEPG (E) da Faz. Toledo Mendes/Castilho

Denise Aparecida da Silva/1a. série/1979

Escola (E) nº 39 - Barranca do Paraná/Castilho

Selma Neli Assis/1a. série/1974

EEP (Agrupada) do Bairro Pontal/Castilho

Irimar Pereira de Souza/1a. série/1976

Grupo Escolar "Arnel Miranda"/Castilho

Maria Aparecida Santiago/1a. série/1974

Escola Emergência nº 21 - Faz. Sta. Helena/Castilho

Vanderlei José dos Santos/1a. série/1973

PROCESSO CEE Nº 1326/84 - DREPP-4910/84

EEPG (I) DA FAZ. STA. RITA/FLORA RICA

Edivaldo Sizílio de Almeida/1a. série /1980

EEPG (I) DA FAZ. STA. RITA/FLORA RICA

José Carlos Santos de Oliveira/1a. série/1980

EEPG (I) DA FAZ. STA. LUZIA/FLORA RICA

Laura Aparecida dos Santos/1a. série/1981

EEPG (I) DA CERÂMICA CHAVANTES/BARBOSA

Luciana dos Santos Gomes/1a. série/1982

EEPG (E) DA FAZ. MONTOLAR/FLORA RICA

Rosana Rodrigues Romualdo/1a. série/1980

EEPG (E) DA FAZ. STA. GENOVEVA/FLORA RICA

Solange Tezuka/1a. série/1980

PROCESSO CEE Nº 1327/84 - PROC.DRESO-1005/84

JARDIM ESCOLA "GASPARZINHO"/CAPITAL

Maria Helena Flávio/1a. série/1972

São Paulo, 08 de agosto de 1984.

a) Consº

Relator

4 - DECISÃO DE CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Bahij Amin Aur, Cecília Vasconcellos Lacerda Guaraná, Celso Rui Beiseigel, Dermeval Saviani, Guiomar Namó de Mello, Luiz Antônio de Souza Amaral e Sílvia Carlos da Silva Pimentel.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 08 de agosto de 1984.

a) Consº BAHIJ AMIN AUR
PRESIDENTE